

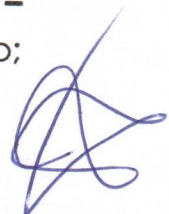
LEI Nº 548/2009.

EMENTA: ESTABELECE O ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, COM A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, DESMEMBRAMENTO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO DE SECRETARIAS E EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei.

Art. 1º - A Estrutura Funcional do Município será formada pelas seguintes Secretarias e Órgãos de Assessoramento Direto:

I - Gabinete do Prefeito; **II** - Procuradoria Geral; **III** - Secretaria Municipal de Finanças; **IV** - Secretaria Municipal de Administração; **V** - Secretaria Especial de Coordenação Política de Governo; **VI** - Secretaria Municipal de Saúde; **VII** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **VIII** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;



IX – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Participativo e Habitação; **X** – Secretaria Municipal de Agricultura; **XI** – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; **XII** – Secretaria Municipal de Esportes; **XIII** – Secretaria Municipal de Juventude e Cultura; **XIV** – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e **XV** – Secretaria Municipal de Transportes.

Parágrafo Único – A criação das Secretarias constantes deste artigo de Lei se dá pela extinção, fusão, desmembramento e incorporação das Secretarias previstas pela legislação anterior.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Função aos servidores ocupantes de cargo efetivo designados para exercer cargos de gerência, chefia ou supervisão de órgãos e outros definitivos em regulamento, incidente sobre seu vencimento base, nos seguintes percentuais:

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Nomenclatura	Percentual
ADM-1	50%
ADM-2	30%
ADM-3	15%

Art. 3º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, constantes das Tabelas em anexo, e que integram a presente Lei como se aqui estivessem transcritas, contendo o

número de cargos, nomenclatura, simbologia e lotação por secretarias.

§1º Ficam fixados os valores abaixo para fins de fixação de vencimento base, para os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal:

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
CC1	3.000,00
CC2	1.400,00
CC3	1.000,00
CC4	700,00
CC5	500,00

§ 2º – Poderão ser criados até 05 (cinco) Grupos de Trabalho – GT, para tratar sobre temas específicos da administração, compostos de, no máximo, 05 (cinco) membros, sob a coordenação de um deles, a quem serão atribuídas gratificações por trabalho extraordinário em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração para o Coordenador, e de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração para os demais membros.

§ 3º – Para os componentes da CPL – Comissão Permanente de Licitação, composta de 03 (três) membros, nomeados pelo chefe do poder executivo, para mandato de 01 (um) ano, renovável, por igual período, sendo seus membros gratificados da seguinte forma: Presidente, valor equivalente a 50%

(cinquenta por cento) da remuneração; e demais membros o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração;

Art. 4º - A regulamentação das atividades a serem exercidas pelas Secretarias do Município se dará mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as mudanças no Orçamento Municipal necessárias à adequação dos termos da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2009, convalidando todos os atos praticados sob a sua égide.

Itaquitanga, 22 de janeiro de 2009.



Geovani de Oliveira Melo Filho
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Ouvidor Municipal	CC2	1
Gerente da Guarda Municipal	CC2	1
Diretor de Recursos Humanos	CC3	1
Diretor Patrimonial	CC3	1
Diretor de Compras	CC3	1
Analista de Pessoal	CC4	2
Técnico Segurança do Trabalho	CC4	1
Almoxarife	CC4	1
Assistente de Compras	CC5	1
Assistente Administrativo	CC5	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Diretor de Administração Financeira	CC3	1
Diretor de Administração Tributária	CC3	1
Diretor de Contabilidade	CC3	1
Assessor Especial	CC3	1
Assistente Administrativo	CC5	1

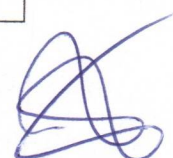
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE COORDENAÇÃO		
POLITICA DE GOVERNO		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Diretor de Articulação Institucional	CC3	1
Coordenador de Redação, Publicação e Normatização	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Assistente Administrativo	CC5	1

SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Assessor Especial	CC3	1
Assistente Administrativo	CC5	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	CC3	1
Coordenador de Atendimento à Mulher e ao Idoso	CC4	1
Coordenador de Ação Social e Comunidade	CC4	1
Coordenador de Atendimento a Criança e ao Adolescente	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Coordenador Operacional de Edificações	CC4	1
Coordenador Operacional de Infra-estrutura Urbana e Rural	CC4	1
Coordenador de Topografia e Projetos	CC4	1
Coordenador Técnico	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Diretor de Turismo	CC4	1
Diretor de Atividades Produtivas, Trabalho e Emprego	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E HABITAÇÃO		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Diretor de Orçamento Participativo	CC3	1
Coordenador de Informação de Administração Setorial	CC4	1
Coordenador de apoio a Habitação	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	7



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Coordenador de Assistência Agrícola	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Diretor de Departamento	CC3	1
Coordenador de Ciência e tecnologia da Informação e Educação Profissional	CC4	1
Coordenador de Educação e Gestão Ambiental	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Diretor de Esportes e Lazer	CC3	1
Coordenador de Esportes Amador e Lazer	CC4	1
Coordenador da Liga de Futebol	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Diretor de Cultura	CC3	1
Diretor de Juventude	CC3	1
Coordenador de Mobilização Juvenil e Articulação Comunitária	CC4	1
Coordenador de Programas e Projetos	CC4	1
Coordenador de Apoio à Cultura Popular	CC4	1
Coordenador de Apoio à Música	CC4	1
Coordenador de Biblioteca e Escola de Artes	CC4	1
Assistente Administrativo	CC5	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário	CC1	1
Secretário Adjunto	CC2	1
Diretor de Controle de Veículos	CC3	1
Diretor da Oficina Central	CC3	1
Coordenador de Manutenção	CC4	2
Assistente Administrativo	CC5	1

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CC1	1
Secretária Executiva	CC3	1
Assessor Técnico	CC2	5
Assessor Especial	CC3	4

ANEXO III

PROCURADORIA MUNICIPAL		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Procurador Geral	CC1	1
Assessor Jurídico	CC2	4
Assistente Administrativo	CC5	1